



Ata n. 12 do Núcleo Docente Estruturante de 30 de abril de 2019.

1 Aos trinta dias do mês de abril de 2019, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do
2 Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa, às
3 14h00, na sala Arraial D’Ajuda, Campus Sosígenes Costa, nos termos da Resolução n.
4 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da
5 Bahia, compareceram as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélia Del Nero**,
6 Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante; **Lidyane Maria Ferreira de Souza**,
7 Vice Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante; **Carolina Bessa**, (na qualidade de
8 Vice Coordenadora do Curso de Direito), a Professora **Maria do Carmo Rebouças da**
9 **Cruz Ferreira dos Santos**, na qualidade de Coordenadora do Curso de Direito,
10 participaram também, na qualidade de convidados/as Professora **Daniela Rocha**
11 **Teixeira**, o Professor **Danilo Christiano Antunes Meira e o Professor Fábio |Bossa**
12 na qualidade de **convidados** pela Coordenação do Núcleo Docente Estruturante. A
13 Pauta era referente aos seguintes aspectos: O primeiro item da pauta era referente aos
14 Informes que foram destacados, em especial, com relação à situação do Curso de
15 Direito; O segundo item da pauta era referente à Proposta formulada pelo Professor
16 Danilo com relação a Criação de Grupos de Estudo para reforço da aprendizagem; o
17 segundo item da pauta consistia na troca de experiências com relação às atividades de
18 ensino docente e novas tecnologias desenvolvidas, ao longo do quadrimestre e o terceiro
19 item da pauta era referente às questões de equivalência entre quadrimestre e semestre
20 para encaminhamento ao Colegiado do Curso de Direito para apreciação na próxima
21 reunião. Com relação ao primeiro ponto de pauta referente à proposta do Professor
22 Danilo para criação de Grupos de Estudo com o objetivo de reforçar ou
23 aperfeiçoar/aprofundar as bases dos Grupos de Pesquisas Institucionalizados pelo CNPq
24 e reconhecidos pela Universidade. O Núcleo Docente Estruturante aprovou a proposta e
25 decidiu, ainda o seguinte: O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bem como as
26 novas Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação contemplam o “estudo
27 comparativo”, sendo assim, a criação desses grupos irá contribuir com o aprendizado
28 dos/as discentes e, ao mesmo tempo contemplar esse aspecto relevante para a
29 Institucionalização do Curso que se encontra em procedimento de autorização. Durante
30 a discussão desse ponto da pauta, a Professora Maria do Carmo propôs que os
31 componente que constam na Matriz Curricular do Bacharelado Interdisciplinar em
32 Humanidades, que são obrigatórios para o Curso de Segundo Ciclo em Direito dos
33 outros campi, conforme decidido em reunião do Colegiado realizada no dia vinte e dois
34 de janeiro de dois mil e dezenove, também tenham a possibilidade de participar. A
35 Professora Lidyane, por seu turno, propôs a elaboração de um documento que conste as
36 demandas do Curso de Direito. Com relação a esse aspecto, a Professora Maria do
37 Carmo destacou que trará à apreciação do Núcleo Docente Estruturante o estudo
38 preliminar elaborado por ela, com relação a esse tema. O próximo ponto de pauta é
39 referente ao relato das atividades docentes realizadas, ao longo do quadrimestre, a
40 metodologia utilizada para essa dinâmica consistiu em: Inicialmente listar os/as
41 Docentes presentes e seus respectivos componentes ministrados e relatar as experiências
42 realizadas no campo do ensino do Direito. A Professora Patrícia e a Professora Daniela
43 ministraram o componente curricular “Novos Direitos e Cidadania”, ambas elaboraram
44 o Planejamento de Ensino Aprendizagem juntas e desenvolveram o componente no
45 formato de Seminários, com os textos constantes nas Referências e a segunda etapa do
46 componente foi desenvolvida com seminários de aplicação temática dos novos temas do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

47 Direito. A Professora Lidyane destacou que ministrou duas turmas do componente
48 curricular Filosofia, a partir dos módulos constantes no componente, utilizou de textos,
49 análise de filmes, atribuiu um ponto para a auto avaliação e avaliação do componente. A
50 Professora Daniela, destacou, também que ministrou o componente curricular
51 Fundamentos do Direito Privado, cujo conteúdo é extenso, realizou avaliações
52 individuais e escritas; leitura de Livros, do Código Civil, realização de seminários de
53 livre escolhas temáticas pelos/as discentes, relacionadas ao conteúdo do componente. O
54 Professor Fábio, destacou que ministrou o componente curricular “Criminologia”, sendo
55 que para cada aula, disponibilizava para leitura, no SIGAA um capítulo de livro e
56 solicitava e elaboração de um fichamento de leitura. Com relação às avaliações, propôs
57 a realização de provas, seminários e fichamentos de leitura, conforme mencionado
58 anteriormente. O Professor Fábio Ministrou, ainda, o componente curricular Direito
59 Penal II, destacou que houve um considerável interesse por parte dos/das discentes,
60 utilizou a análise de questões de concursos públicos e questões aplicadas nos Exames da
61 Ordem dos Advogados do Brasil. No âmbito do conteúdo referente “teoria da pena” o
62 Professor Fábio destacou que utilizou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A
63 Professora Maria do Carmo mencionou que ministra componente curricular na Pós
64 Graduação. No tocante às provas escritas, utilizadas pelos/as docentes, como forma de
65 avaliação, a Professora Lidyane destacou que é um Instrumento Avaliativo que gera
66 dificuldade para os discentes que possuem Transtorno de Déficit de Atenção e
67 Hiperatividade (TDAH). Na avaliação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante,
68 bem como dos/das Colegas convidados/as, a atividade ou dinâmica foi relevante para
69 compartilhamento e novas possibilidades de utilização de metodologias ativas. O último
70 item da pauta: referente à equivalência entre quadrimestre e semestre, os membros do
71 Núcleo Docente Estruturante deliberaram por convidar os/as professores/as do Grupo de
72 Trabalho que foi indicado pelo Colegiado do Curso de Direito para a próxima reunião
73 do Núcleo Docente Estruturante. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a
74 reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente
75 Estruturante e segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e
76 pelos demais participantes.